

## **Termo de Alteração Contratual**

Termo de Alteração Contratual que celebram a Câmara Municipal de Gramado e o IGAM - Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos S/C Ltda.

Por este instrumento contratual de um lado a Câmara Municipal de Gramado, com sede na Rua São Pedro, nº 369, portador do CNPJ n.º 09.101.307/0001-53 neste ato representado por seu Presidente o senhor Giovani Foss Colorio, aqui denominado de ÓRGÃO CONTRATANTE e IGAM – Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos S/C Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar – Galeria Malcon em Porto Alegre - RS com CNPJ. 01.484.706/0001-39, representado neste ato pelo seu Diretor Sr. Paulo César Flores, aqui denominada de EMPRESA CONTRATADA, celebram o presente Termo de Alteração Contratual, com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com fundamento legal no Art. 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

### **Cláusula Primeira: Preço e Condições de Pagamento**

Fica alterado o valor mensal a ser pago pelo serviço contratado, o qual passa a ser de R\$ 1.277,53 (um mil duzentos e setenta e sete reais, cinquenta e três centavos).

### **Cláusula Segunda: Da Forma de Prestação do Serviço**

Para a realização do objeto da contratação o IGAM poderá liberar:

- a) Acesso ao site do IGAM, onde ficarão armazenadas todas as consultas respondidas ao Contratante, textos técnicos, modelos de projetos de leis e documentos, legislações para download;
- b) Acesso aos artigos publicados no blog gestão pública;
- c) Biblioteca de vídeos técnicos publicados no “Conversas pelo IGAM” com acesso

exclusivo aos clientes do conjunto dos vídeos.

**Das Demais Cláusulas:**

Ficam revogadas todas as cláusulas e disposições contrárias a esta alteração contratual.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Gramado, em 06 de abril de 2016.

Paulo César Flores  
**Diretor do IGAM**

Giovani Foss Colorio  
**Presidente**